# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Ratificação | 2 |
| Atas de Sessões | 2 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 4 |
| Relatório de Gestão Fiscal | 4 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Reginópolis**
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

**Câmara Municipal de Reginópolis**
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis




## PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

### Licitações e Contratos

### Ratificação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021**

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO DE REQUISIÇÃO N° 064/2021, AUTORIZO a contratação direta com a EMPRESA HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA., CNPJ nº 66.832.825/0001-80, com sede na Rua Alécio Vizioli nº 172 – Bairro Nova Era – CEP 13.710-000 – Tambaú – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de Materiais para a Rede de Água e Esgoto das Ruas Abrahão Ramos e Agda Martins Piqueira.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 11.791,20 (onze mil e setecentos noventa e um reais e vinte centavos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Diretoria de Finanças.

REGINÓPOLIS, 26 DE MAIO DE 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

### Atas de Sessões

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS**
**DATA: 24/05/2021 HORÁRIO: 10h00**
**LICITAÇÃO/ MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 001/2021**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Modernização da Iluminação Pública com Tecnologia LED, em diversas Praças do Município de Reginópolis, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, localizada na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 044/2021, de 25 de janeiro de 2021. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão de Licitações, verificou-se que 03 (três) empresas apresentaram os envelopes de documentação e proposta, a saber: MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALACOES ELETRICAS, representada pelo Senhor Matheus da Silva Ramos; ELO ENERGIA PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EM ENERGIA LTDA., representada pelo Senhor Luiz Antônio de Campos; REGIANE VELOZO SANCHES DOS SANTOS, representada pela Senhora Regiane Velozo Sanches dos Santos. Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALACOES

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis




ELETRICAS, representada pelo Senhor Matheus da Silva Ramos; ELO ENERGIA PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EM ENERGIA LTDA., representada pelo Senhor Luiz Antônio de Campos; REGIANE VELOZO SANCHES DOS SANTOS, representada pela Senhora Regiane Velozo Sanches dos Santos, a Comissão de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Cientes os licitantes da decisão proferida, estes se manifestaram concordes com os mesmos, razão por que renunciaram expressamente ao eventual direito a recurso de qualquer natureza. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitações efetivou a abertura dos ENVELOPES DE Nº 02, sendo as propostas neles contidas verificadas e rubricadas pelos presentes. Examinadas as propostas dos licitantes: MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALACOES ELETRICAS, representada pelo Senhor Matheus da Silva Ramos; ELO ENERGIA PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EM ENERGIA LTDA., representada pelo Senhor Luiz Antônio de Campos; REGIANE VELOZO SANCHES DOS SANTOS, representada pela Senhora Regiane Velozo Sanches dos Santos, pela Comissão de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LAS REGULARES. A seguir, a Comissão de Licitações efetuou a comparação dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR: MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALACOES ELETRICAS, representada pelo Senhor Matheus da Silva Ramos, com o valor total de R$ 321.856,94; 2º LUGAR: REGIANE VELOZO SANCHES DOS SANTOS, representada pela Senhora Regiane Velozo Sanches dos Santos, com o valor total de R$ 324.468,73; 3º LUGAR: ELO ENERGIA PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EM ENERGIA LTDA., representada pelo Senhor Luiz Antônio de Campos, com o valor total de R$ 325.697,57. O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. Assim sendo, ficam os licitantes cientes que contarão, a partir desta publicação, com 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, em conformidade com o parágrafo 6º I, do artigo 109 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, os autos do processo com vista franqueada. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações e pelos licitantes presentes.

NADIR NAVARRO DIAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CL

ANDRÉ LUIZ ROMERO DA SILVA

MEMBRO DA CL

DANIELE CHRISTINA GODOY

MEMBRO DA CL

MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALACOES ELETRICAS, representada pelo Senhor Matheus da Silva Ramos

ELO ENERGIA PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EM ENERGIA LTDA., representada pelo Senhor Luiz Antônio de Campos

REGIANE VELOZO SANCHES DOS SANTOS, representada pela Senhora Regiane Velozo Sanches dos Santos

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Relatório de Gestão Fiscal**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 | | |
|---|---|---|---|---|
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 809.863,29 | 799.882,61 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 566.556,05 | 556.575,37 | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 566.556,05 | 556.575,37 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 566.556,05 | 556.575,37 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 243.307,24 | 243.307,24 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 4.185.646,87 | 5.929.655,94 | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 4.183.344,03 | 5.909.900,65 | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 4.759.293,76 | 6.164.873,38 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 575.949,73 | 254.972,73 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 2.302,84 | 19.755,29 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II) | -3.375.783,58 | -5.129.773,33 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 30.517.954,45 | 30.954.071,26 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 110.000,00 | 110.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 30.407.954,45 | 30.844.071,26 | 0,00 | 0,00 |
| % da DC sobre a RCL (I/VI) | 2,66 | 2,59 | 0,00 | 0,00 |
| % da DCL sobre a RCL (III/VI) | -11,10 | -16,63 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%> | 36.489.545,34 | 37.012.885,51 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%> | 32.840.590,81 | 33.311.596,96 | 0,00 | 0,00 |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 | | |
|---|---|---|---|---|
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) | 243.307,24 | 243.307,24 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 308.587,83 | 329.943,35 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 828.724,32 | 301.895,75 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.606], PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, Data/hora da emissão: 27/mai/2021 11h e 18m"